

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 140/2025

De, 18 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA FLORISA DE JESUS NETA, CPF nº 030.601.453-00, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal